



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

E X E R C Í C I O D E 2 0 1 7





EQUIPE ADMINISTRATIVA TJGO

G E S T Ã O 2 0 1 7 / 2 0 1 9

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR GILBERTO MARQUES FILHO

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADORA BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMES

OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR ITAMAR DE LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

MARIA CRISTINA COSTA

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RONNIE PAES SANDRE

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO

MURILO VIEIRA DE FARIA

SIRLEI MARTINS DA COSTA

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

FERNANDO DE SOUSA CHAVES

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

ELIENE MARIA RAMOS

DIRETORA-GERAL

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2017 / 2019

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário Goiano – biênio 2017/2019 – foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e visa a desenvolver ações práticas de sustentabilidade sob três perspectivas (economicidade, técnica, ético-social), vinculadas aos eixos temáticos e aos indicadores mínimos de desempenho previstos no Anexo I da Resolução. Seus objetivos, metas e responsabilidades buscam a racionalidade e a eficiência do gasto público no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
METODOLOGIA	6
CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES	7
CONCLUSÃO	22
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJGO	24



APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Por meio do Decreto Judiciário nº 2.491, de 07 de outubro de 2013, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás instituiu, no âmbito deste Poder, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA), visando a implantação de um novo modelo de gestão socioambiental, a partir da promoção da cultura do uso racional de recursos naturais e do fortalecimento de práticas de sustentabilidade.

Em observância às determinações contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborou-se o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a definição de metas e objetivos a serem perseguidos no Biênio de 2017/2019.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) para o Biênio de 2017/2019 objetiva estabelecer modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, por meio de um conjunto de iniciativas que impulsionem a redução de gastos com



recursos ambientais e insumos, o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 23 da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao final de cada ano, o Tribunal de Justiça deve apresentar relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável elaborado, contendo a consolidação dos resultados alcançados; a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico; e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

O relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) é um meio de se fortalecer a transparência e a prestação de contas na Administração Pública, contribuindo para a avaliação do índice de sustentabilidade do Poder Judiciário, tornando público as ações desenvolvidas, bem como os resultados alcançados.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente da Comissão Gestora do PLS-TJGO - Biênio 2017/2019



METODOLOGIA

O relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (PLS-TJGO) apresenta o empenho do Poder Judiciário goiano em estabelecer práticas de gestão voltadas ao alcance das metas e resultados, utilizando-se da seguinte metodologia:

- 1)** Monitoramento mensal e anual dos dados de consumo por meio de informações prestadas pelas unidades responsáveis;
- 2)** Análise das informações obtidas e dos dados coletados;
- 3)** Envio mensal e anual dos dados coletados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme disposições contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015.

O presente relatório apresenta as ações e iniciativas já executadas pelo Poder Judiciário goiano, durante o ano de 2017, e aquelas medidas em andamento, que visam o alcance das metas previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS) para o Biênio de 2017/2019, bem como as justificativas para o não atingimento de alguns dos resultados esperados para o primeiro ano de execução do plano.



CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES

META 1

Meta

Reduzir em 10% do consumo total de Papel Branco (A4).

Descrição da meta

A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a redução global do consumo de papel branco, tamanho A4, em quantidade de resmas utilizadas por este Poder, em razão da implantação do Processo Judicial Digital (PJD) e do Processo Administrativo Digital (PROAD).

Indicador

Papel

Descrição do indicador

Mede a quantidade consumida de resmas de papel branco, não-reciclado, tamanho A4.

Unidade de medida

Resmas

Linha de base

2015 – 102.800 resmas
2016 – 104.764 resmas
2017 – 127.267 resmas

Ações executadas/ Resultados obtidos

1. Foi executada campanha de sensibilização “O nosso papel é ser sustentável!: 04 ações que contribuem para a redução do consumo de papel e produção de resíduos sólidos” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano;
2. Por meio do Decreto Judiciário nº 1.005, de 10 de junho de 2016, definiu-se que o protocolamento de processos judiciais nas Varas Cíveis, Ambientais e de Família e Sucessões se dariam, exclusivamente, pelo meio virtual;
3. Foram digitalizados 100% dos processos das Varas Cíveis e Ambientais, Família, Fazendas Públicas Estaduais, Fazendas Públicas Municipais e Juizado da Infância e Juventude da comarca de Goiânia/GO;
4. Iniciou-se o processo de digitalização das Varas Cíveis, de Família e Fazendas Públicas da comarca de Anápolis/GO.
5. Iniciou-se o processo de digitalização das Câmaras e Sessões Cíveis, Corte Especial, Recurso Extraordinário eletrônico e Autuação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Considerações sobre o desempenho alcançado

6. Implantou-se o Processo Administrativo Digital (PROAD), digitalizando-se 100% dos processos administrativos físicos e implementando-se o protocolo exclusivamente pela via digital.

A digitalização dos processos, num primeiro momento, acarreta o aumento do consumo do papel em razão da impressão de relatórios necessários, mas, em médio prazo, reduzirá o consumo do insumo, haja vista que toda a tramitação dos feitos judiciais e administrativos ocorrerão através do Sistema do Processo Judicial (PJD) e do Processo Administrativo Digital (PROAD), respectivamente.

A Meta nº 01 ainda não foi integralmente cumprida, contudo, por meio das medidas em execução, busca-se o alcance das ações previstas no Plano de Logísticas Sustentável do TJGO ainda no ano em curso.

META 2**Meta**

Reduzir 5% do consumo de copos descartáveis.

Descrição da meta

A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a redução global do consumo de copos descartáveis, usualmente destinados ao consumo de café (50ml) e água (200ml), em quantidade de centos utilizados neste Poder.

Indicador

Copos descartáveis

Descrição do indicador

Mede a quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café e água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml e 200ml.

Unidade de medida

Centos

Linha de base**Copos descartáveis de 200 ml:**

2015 – 13.172 centos

2016 – 14.028 centos

2017 – 21.059 centos

Copos descartáveis de 50 ml:

2015 – 4.652 centos

2016 – 4.731 centos

2017 – 11.519 centos

**Ações executadas/
Resultados obtidos**

1. Foram identificadas as unidades consumidoras de copos descartáveis no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, de modo a orientar as ações a serem desenvolvidas;
2. Foi executada campanha de sensibilização “Razões para trocar o copo descartável por uma caneca” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano;

**Considerações sobre o
desempenho alcançado**

A meta prevê a redução do consumo de copos descartáveis no âmbito do Poder Judiciário goiano, contudo, o aumento constatado entre os anos de 2016 e 2017 decorre da expansão da distribuição desse insumo para as comarcas do interior, ante a ampliação de prédios e número de servidores.

META 3

Meta

Executar 5 ações para melhorar a eficiência na gestão das impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano.

Descrição da meta

A presente meta tem por finalidade desenvolver mecanismos internos que possibilitem a convergência de esforços para a otimização dos recursos e diminuição de custos com suprimentos de impressão.

Indicador

Impressão

Descrição do indicador

Objetiva o monitoramento e a maior eficiência na gestão das impressões, tendo em vista o impacto da implantação do Processo Judicial Digital (PJD) e do Processo Administrativo Digital (PROAD).

Linha de Base

Zero.

**Ações executadas/
Resultados obtidos**

1. Foi executada campanha de sensibilização “O nosso papel é ser sustentável!: 04 ações que contribuem para a redução do consumo de papel e produção de resíduos sólidos” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano;
2. Por meio do Decreto Judiciário nº 1.005, de 10 de junho de 2016, definiu-se que o protocolamento de processos judiciais nas Varas Cíveis, Ambientais e de Família e Sucessões se dariam, exclusivamente, pelo meio virtual;
3. Foram digitalizados 100% dos processos das Varas Cíveis e Ambientais, Família, Fazendas Públicas Estaduais, Fazendas Públicas Municipais e Juizado da Infância e Juventude da comarca de Goiânia/GO;
4. Iniciou-se o processo de digitalização das Varas Cíveis, de Família e Fazendas Públicas da comarca de Anápolis/GO;
5. Iniciou-se o processo de digitalização das Câmaras e Sessões Cíveis, Corte Especial, Recurso Extraordinário eletrônico e Autuação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
6. Implantou-se o Processo Administrativo Digital (PROAD), digitalizando-se 100% dos processos administrativos físicos e implementando-se o protocolo exclusivamente pela via digital.

**Considerações sobre o
desempenho alcançado:**

A digitalização dos processos, num primeiro momento, acarreta o aumento do número de impressões, em razão da impressão de relatórios necessários, mas, em médio prazo, contribuirá diretamente para melhorar a eficiência na gestão de impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano, haja vista que toda a tramitação dos feitos judiciais e administrativos ocorrerão através do Sistema do Processo Judicial (PJD) e do Processo Administrativo Digital (PROAD), respectivamente.

A Meta nº 03 foi alcançada já no primeiro ano de execução do Plano de Logística Sustentável do TJGO, sinalizando a efetividade das ações e a necessidade de continuidade no ano em curso.

META 4

Meta	Executar 4 ações visando combater o desperdício de energia elétrica.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas que visem ao combate do desperdício no consumo de energia elétrica.
Indicador	Energia elétrica
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações de monitoramento do consumo de energia elétrica e do combate ao desperdício.
Linha de base	Zero.
Ações executadas/ Resultados obtidos	<ol style="list-style-type: none">1. Foi executado projeto piloto, com a substituição de todas as lâmpadas fluorescentes por LED's na Comarca de Hidrolândia/GO (PROAD nº 22452);2. Foram adquiridas lâmpadas LED's pelo Poder Judiciário goiano, a fim de substituir gradativamente as lâmpadas fluorescentes, conforme a demanda (PROAD nº 24466);3. Está sendo realizada a substituição gradativa de todas as máquinas condicionadoras de ar modelo gaveta/box (condicionador de janela), por equipamentos modelo Split, utilizando-se de critérios sustentáveis na aquisição do aparelho, na medida em que a Administração entenda ser conveniente e oportuno (PROAD nº 27847);4. Foi implantado em todos os prédios do Poder Judiciário goiano sistema de ligamento/desligamento automático da iluminação externa, programando-se para que haja luz apenas no período compreendido entre as 19:00-07:00 horas;5. Executou-se o Programa "Use somente o que você precisa!", com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram este Poder Judiciário goiano, bem como com divulgação da campanha por meio da intranet;6. Implantou-se a Central de Monitoramento das informações lançadas no Sistema SGE Transparência, viabilizando um maior controle do consumo de energia em cada unidade.
Considerações sobre o desempenho alcançado	A Meta nº 04 foi alcançada já no primeiro ano de execução do Plano de Logística Sustentável do TJGO, sinalizando a efetividade das ações e a necessidade de continuidade no ano em curso.

META 5

Meta	Executar 4 ações visando a combater o desperdício de água.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas que visem à efetividade de ações de sustentabilidade quanto ao consumo de água.
Indicador	Água e esgoto
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas que visam ao combate do desperdício e ao monitoramento do consumo e gasto com água.
Linha de base	Zero.
Ações executadas/ Resultados obtidos	<p>1. A utilização de torneiras manuais e válvulas hidrossanitárias se davam em virtude das manutenções dispendiosas decorrentes do uso de torneiras temporizadas e caixas acopladas. Porém, tendo em vista a preocupação com o uso da água nos prédios do Poder Judiciário goiano, esta troca foi especificada em obras recentes e prédios novos, como nos casos dos prédios do Fórum Cível e Fórum Criminal da comarca de Goiânia/GO, assim como na execução da reforma do complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, atualmente em andamento.</p> <p>Além disso, a substituição de torneiras manuais e válvulas hidrossanitárias por equipamentos mais econômicos estão se dando gradualmente, de forma que se mantém os equipamentos cujo funcionamento esteja em perfeito estado, e conforme haja necessidade de troca e/ou reforma, novos itens estão sendo instalados;</p> <p>2. Atualmente, a lavagem de veículos oficiais do Poder Judiciário goiano está suspensa. Contudo, estudos estão sendo realizados para implementação da lavagem a seco como procedimento padrão para a higienização da frota (PROAD nº 55369);</p> <p>3. Executou-se o Programa “Use somente o que você precisa!”, com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram este Poder Judiciário goiano, bem como com divulgação da campanha por meio da intranet;</p> <p>4. Implantou-se a Central de Monitoramento das informações lançadas no Sistema SGE Transparência, viabilizando um maior controle do consumo de água em cada unidade.</p>
Considerações sobre o desempenho alcançado	A Meta nº 05 foi alcançada já no primeiro ano de execução do Plano de Logística Sustentável do TJGO, sinalizando a efetividade das ações e a necessidade de continuidade no ano em curso.

META 6**Meta**

Executar 4 ações visando ampliar o descarte de resíduos sólidos destinados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Descrição da meta

Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas ao descarte de resíduos, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem à ampliação do descarte de resíduos sólidos destinados à reciclagem.

Indicador

Gestão de resíduos

Descrição do indicador

Mede as ações implantadas com o objetivo de ampliar o descarte de resíduos sólidos destinados às cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis ou, na ausência de interessados, às empresas recicladoras.

Linha de base

Zero.

Ações em execução e considerações sobre o desempenho alcançado

As ações previstas para ampliar o descarte de resíduos sólidos destinados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis estão em execução, visando ampliar a quantidade de convênios e termos de cooperação firmados com tais entidades; desenvolver campanhas de conscientização do corpo funcional para a separação e correta destinação dos resíduos sólidos das respectivas unidades; promover o treinamento dos colaboradores das empresas terceirizadas responsáveis pela limpeza dos prédios; e disponibilização de espaço físico adequado para o recebimento e armazenamento dos resíduos destinados à reciclagem.

Por meio das medidas em execução, busca-se alcançar as ações previstas no Plano de Logísticas Sustentável do TJGO ainda no ano em curso.

META 7

Meta	Executar 3 ações com a finalidade de ampliar a adoção de critérios sustentáveis nas aquisições de bens e contratações de serviços pelo Poder Judiciário goiano.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas a aquisições sustentáveis, a presente meta propõe a adoção de critérios sustentáveis para a aquisição de bens e contratação de serviços, considerando as diretrizes definidas na Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal nº 12.305/2010, Lei estadual nº 17.928/2012 e no Decreto nº 7.404/2010.
Indicador	Contratações sustentáveis
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações com a finalidade de ampliar a adoção de critérios sustentáveis nas aquisições de bens e serviços.
Situação atual (linha de base)	Zero.
Ações executadas/ Resultados obtidos	<ol style="list-style-type: none">1. Promoveu-se a adoção de critérios de aquisições sustentáveis nos contratos celebrados durante o ano de 2017;2. Foi elaborado o Manual de Licitações Sustentáveis, que atualmente encontra-se em fase de aprovação pelas unidades administrativas responsáveis (PROAD nº 53607);3. Sempre que possível, adotou-se o sistema de logística reversa nos contratos administrativos firmados pelo Poder Judiciário goiano;4. Foi criada a comissão para realizar estudo e desenvolvimento do Projeto de Reestruturação da Divisão de Compras, visando melhorar o controle e racionalidade de todas as aquisições do Poder Judiciário goiano (PROAD's nº 47306, 40328 e 45570).
Considerações sobre o desempenho alcançado	A Meta nº 07 foi alcançada já no primeiro ano de execução do Plano de Logística Sustentável do TJGO, sinalizando a efetividade das ações e a necessidade de continuidade no ano em curso.

META 8**Meta**

Executar 3 ações para o descarte ou destinação correta de bens móveis considerados inservíveis para a administração do Poder Judiciário goiano.

Descrição da meta

Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas ao descarte de bens inservíveis, a presente meta pretende promover o descarte de bens móveis inservíveis para a administração deste Poder, conferindo-lhes a melhor destinação a partir de critérios socioambientais.

Indicador

Gestão de resíduos

Descrição do indicador

Mede a quantidade de ações executados para o descarte ou a destinação de bens inservíveis para a administração deste Poder Judiciário.

Linha de base

2016 - 01 ação: doação de 418 bens móveis para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

**Ações executadas/
Resultados obtidos**

1. Foi realizado o desfazimento de bens inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano, através do Edital nº 126/2016, objetivando a doação de bens móveis, equipamentos de informática, mobiliários e outros equipamentos (PROAD nº 21863);
2. Foi realizada a doação de 20 (vinte) micro-computadores e equipamentos de informática à Procuradoria-Geral do Município de Goiânia/GO (PROAD nº 37103);
3. Por meio do Edital nº 052/2017, foram leiloados 82 (oitenta e dois) veículos considerados inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 46325);
4. Foi criada uma Comissão Gestora de Implantação do Centro de Memória do Poder Judiciário goiano, por meio do Decreto Judiciário nº 2.321/2017, a fim de classificar os bens de valor histórico para posterior criação do museu do Poder Judiciário goiano, de forma a disponibilizar à população o acesso à memória histórica deste órgão (PROAD nº 69397);
5. Foi realizado o desfazimento de bens inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano, através do Edital nº 001/2018, tendo por objeto a doação, em lotes, de equipamentos de informática, mobiliário e outros bens inservíveis ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme anexo do ato convocatório (PROAD nº 32141).

**Considerações sobre o
desempenho alcançado**

A Meta nº 08 foi alcançada já no primeiro ano de execução do Plano de Logística Sustentável do TJGO, sinalizando a efetividade das ações e a necessidade de continuidade no ano em curso.

META 9**Meta**

Implantar 3 ações visando o monitoramento e o controle do gasto e do consumo dos combustíveis utilizados na frota de veículos automotores do Poder Judiciário goiano.

Descrição da meta

A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, que propõe a adoção de iniciativas que visem ao monitoramento, à otimização e à economia no consumo geral dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

Indicador

Combustível

Linha de base

Zero.

**Ações executadas/
Resultados obtidos**

1. Implantou-se a Central de Monitoramento das informações lançadas no Sistema SGE Transparência, viabilizando um maior controle do consumo e gasto com combustíveis da frota de veículos automotores oficiais;
2. Tem-se realizado revisões e manutenções mecânicas periódicas nos veículos automotores integrantes da frota do Poder Judiciário goiano;
3. Tem-se realizado um estudo quanto a viabilidade de terceirização da frota de veículos automotores do Poder Judiciário goiano.
4. Está em execução projeto para a elaboração da “Cartilha do Motorista do Tribunal de Justiça de Goiás”, que objetiva garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

**Considerações sobre o
desempenho alcançado**

A Meta nº 09 ainda não foi integralmente cumprida, contudo, por meio das medidas em execução, busca-se o alcance das ações previstas no Plano de Logísticas Sustentável do TJGO ainda no ano em curso.

META 10**Meta**

Promover 5 ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho para magistrados e servidores do Poder Judiciário goiano (Meta 12 Plano de Gestão 2017-2019).

Descrição da meta

Considerando o desdobramento da Meta 12 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, a presente meta propõe realizar ações que estimulem a participação de toda a força de trabalho em iniciativas que promovam a qualidade de vida e o fomento à política de valorização do corpo funcional.

Indicador

Qualidade de vida

Descrição do indicador

Quantifica o total de ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho, tendo como destinatários o corpo funcional do Poder Judiciário goiano.

Linha de base

2016 – 19 ações

**Ações executadas/
Resultados obtidos**

Foram realizadas diversas ações voltadas à qualidade de vida e solidariedade no ambiente de trabalho dos servidores e colaboradores do Poder Judiciário goiano, conforme listado abaixo:

1. Comemoração do Dia Internacional da Mulher (março/2017; 1.000 participantes);
2. Comemoração do Dia das Mães no Centro Educacional Infantil (CEI-TJGO – Creche do Poder Judiciário) (maio/2017; 163 participantes);
3. Comemoração do Dia das Mães no Poder Judiciário goiano (maio/2017; 750 participantes);
4. Realização do “Bazar do Poder Judiciário” nos fóruns Cíveis e Criminais da comarca de Goiânia/GO (junho/2017; 300 participantes);
5. Festa Junina realizada no Centro Educacional Infantil (CEI-TJGO – Creche do Poder Judiciário) (junho/2017; 332 participantes);
6. Arraiá do Judiciário – Festa Junina do Poder Judiciário goiano (junho/2017; 800 participantes);
7. Comemoração do Dia dos Pais no Centro Educacional Infantil (CEI-TJGO – Creche do Poder Judiciário) (agosto/2017; 192 participantes);
8. Happy Hour em comemoração ao Dia dos Pais realizado no complexo do Tribunal de Justiça e no Fórum Criminal da comarca de Goiânia/GO (agosto/2017; 600 participantes);
9. Comemoração da Semana do Servidor no ano de 2017 (outubro/2017; 730 participantes);
10. Bazar de Natal do Poder Judiciário goiano (dezembro/2017; 400 participantes);
11. Coral Vozes da Justiça (20 participantes);
12. Foram realizados 3.473 atendimentos médicos ambulatoriais e emergenciais dos servidores pelo Centro de Saúde do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 72413);

Considerações sobre o desempenho alcançado

13. Foram realizados 720 atendimentos odontológicos dos servidores pelo Centro de Saúde do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 72413);

14. Foi executada campanha de vacinação dos servidores contra a gripe no mês de maio de 2017 (PROAD nº 72413).

A Meta nº 10 foi alcançada já no primeiro ano de execução do Plano de Logística Sustentável do TJGO, sinalizando a efetividade das ações e a necessidade de continuidade no ano em curso.

META 11

Meta	Promover 8 ações voltadas à solidariedade e à inclusão social.
Descrição da meta	A presente meta propõe realizar ações de solidariedade e de inclusão social.
Indicador	Qualidade de vida
Descrição do indicador	Quantifica o total de ações voltadas à solidariedade e à inclusão social.
Situação atual (linha de base)	2016 - 19 ações
Ações executadas/ Resultados obtidos	<p>Foram realizadas diversas ações voltadas à solidariedade e à inclusão social com a participação de todo o corpo de trabalho do Poder Judiciário goiano, conforme listado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Palestra sobre “Sexualidade e infecções transmissíveis” para os integrantes do Programa Jovens Aprendizes (fevereiro/2017; 75 participantes);2. Palestra sobre “Drogas” para os integrantes do Programa Jovens Aprendizes (março/2017; 74 participantes);3. Palestra sobre “Finança pessoal e investimento” para os integrantes do Programa Jovens Aprendizes (abril/2017; 60 participantes);4. Palestra sobre “Autoestima” para os integrantes do Programa Jovens Aprendizes (agosto/2017; 111 participantes);5. Campanha “Páscoa Solidária” (abril/2017; 380 participantes);6. Campanha do agasalho “Cabide não sente frio” (junho/2017; 1.000 participantes);7. Arraiá beneficente do Judiciário – Festa Junina do Poder Judiciário goiano (junho/2017; 800 participantes);8. Campanha do Dia das Crianças – Doe brinquedos! (setembro/2017, 950 participantes);9. Campanha Outubro Rosa – Doe lenços! (outubro/2017; 120 participantes);10. Campanha Papel Noel dos Correios – Adote uma cartinha (dezembro/2017; 225 participantes);11. Realização de processo seletivo de estagiários portadores de necessidades especiais (P.N.E.);12. Foi renovado o Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás, tendo por objeto a ressocialização dos reeducandos, cumpridores de penas nos regimes aberto, semiaberto e livramento condicional (100 participantes atingidos) (PROAD nº 46716).
Considerações sobre o desempenho alcançado	A Meta nº 11 foi alcançada já no primeiro ano de execução do Plano de Logística Sustentável do TJGO, sinalizando a efetividade das ações e a necessidade de continuidade no ano em curso.

META 12

Meta

Promover 15 ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.

Descrição da meta

A meta objetiva a realização de ações de sensibilização e capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade.

Indicador

Capacitação socioambiental

Descrição do indicador

Quantifica o número de ações que visem à capacitação e à sensibilização na temática sustentabilidade.

Ações executadas/ Resultados obtidos

1. Foi executada campanha de sensibilização “Razões para trocar o copo descartável por uma caneca” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano;
2. Foi executada campanha de sensibilização “O nosso papel é ser sustentável!: 04 ações que contribuem para a redução do consumo de papel e produção de resíduos sólidos” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano;
3. Executou-se o Programa “Use somente o que você precisa!”, com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram este Poder Judiciário goiano, bem como com divulgação da campanha por meio da intranet;
4. Foi inserido no plano de ensino do Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI – Creche do Poder Judiciário) ensinamentos e práticas sobre o tema sustentabilidade;
5. As crianças do Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI – Creche do Poder Judiciário) criaram decoração natalina para algumas unidades do Poder Judiciário goiano, utilizando materiais recicláveis na sua confecção;
6. Foi executado o Curso de Introdução à Gestão Ambiental entre os dias 21/10/2017 a 08/11/2017, via EAD.

Considerações sobre o desempenho alcançado

A Meta nº 12 ainda não foi integralmente cumprida, contudo, por meio das medidas em execução, busca-se o alcance das ações previstas no Plano de Logísticas Sustentável do TJGO ainda no ano em curso.





CONCLUSÃO

A elaboração do presente relatório visa cumprir o disposto no artigo 23 da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a cada órgão do Poder Judiciário a elaboração, ao final de cada ano, do desempenho dos indicadores estratégicos com foco socioambiental e econômico, bem como a consolidação dos resultados alcançados a partir do Plano de Logística Sustentável elaborado.

A construção do documento foi possível em razão do compromisso dos gestores em disponibilizar, mensal ou anualmente, as informações relacionadas aos indicadores contidos no Anexo I da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como dos dados especificamente relacionados às metas e ações previstas no Plano de Logística Sustentável do TJGO para o biênio de 2017/2019.

A partir dos resultados obtidos foi possível constatar que algumas metas previstas no Plano de Logística Sustentável do TJGO já foram integralmente cumpridas no primeiro ano de sua execução, o que sinaliza a efetividade das ações realizadas, fato este que não afasta a necessidade de continuidade na



adoção de medidas que impulsionem a redução do gasto e do consumo de recursos naturais e insumos, e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A evolução de algumas metas, por outro lado, evidenciaram a necessidade de o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás reforçar ou repensar as ações previstas no plano para a obtenção dos resultados almejados, considerando sempre que a implantação de um modelo de gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário requer um aprimoramento contínuo da forma como as atividades são desenvolvidas nos diversos órgãos que o integram.

A divulgação do desempenho dos resultados obtidos através da execução do plano de ações previsto no Plano de Logística Sustentável é um convite ao envolvimento de todo o corpo funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para a ampliação da consciência socioambiental e institucionalização de valores e princípios ligados à cidadania, transparência e responsabilidade na gestão da coisa pública.



COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJGO

DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

**DRª MARIA CRISTINA COSTA (JUÍZA AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA)**
COORDENADORA GERAL

CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES
SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

LUIZ CLÁUDIO DIAS FERREIRA
DIRETOR DE OBRAS

LILLIAN FERREIRA LEAL DE MORAES COUTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CAMILA RAGONEZI MARTINS
SECRETÁRIA DO NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
E AMBIENTAL

(Decreto Judiciário nº 871/2017)



